



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 936

Dá denominação a uma Praça na Vila de Padre Fialho.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de "Praça José de Araujo Chaves" à Praça da Igreja, na Vila de Padre Fialho.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó, Vila de Padre Fialho, 09 de outubro de 1981.


ALVINO MARTINS FONTES
(Vereador)

JUSTIFICATIVA

Considerando que o senhor José de Araujo Chaves foi um dos mais ilustres filhos de Padre Fialho e um dos mais importantes batalhadores pelo progresso de nossa terra, tendo representado o Distrito perante a Câmara Municipal em várias legislaturas, nada mais justo que perpetuar seu nome através da história de Padre Fialho, dando seu nome a esta Praça de nossa Vila.

Padre Fialho, 09 de outubro de 1981.


ALVINO MARTINS FONTES - Augor

COMISSÃO DE LEIS E REDAÇÃO

Maria Viegas Pereira
Delegado
aprovado
Aprovado